DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Paulo Gustavo 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Paulo Gustavo

Igarapava, 22 de Abril de 2024.

A Prefeitura Municipal de Igarapava, CONVOCA os proponentes inscritos no EDITAL DE AUDIOVISUAL, da Lei Paulo Gustavo (n. 195/2022), realizado no município, listados abaixo, a sanarem falhas na inscrição, conforme tabela a seguir. O envio da documentação e/ou justificativa, deve ser feito em até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. Os documentos citados devem ser enviados para o email paulogustavo.igarapava@gmail.com.

IMPORTANTE: Deixar links/drives abertos para que seja possível a avaliação do material a ser enviado.

Portifólio inclui trabalhos já realizados (fotos, vídeos, reportagens) e o currículo (ou descritivo da trajetória), que é parte fundamental para que sejam feitas as análises conforme os critérios estabelecidos no Edital.

Proponentes que não citaram na planilha o item obrigatório pela Lei Paulo Gustavo ACESSIBILIDADE, devem inserir. O percentual mínimo obrigatório é de 10%. Caso o projeto tenha alguma justificativa de não utilizar esse percentual mínimo, citar abaixo da planilha o motivo.

Caso o proponente não envie a documentação solicitada, será desclassificado, sem direito à interposição de recurso.

Ressaltamos que esta não é a lista de selecionados, apenas uma listagem com proponentes que precisam sanar documentação para que, posteriormente, seja lançada a lista final de selecionados e não selecionados.

PROPONENTE	STATUS DA ANÁLISE - ENVIAR DOCUMENTOS FALTANTES
Alice Gomes Gonçalves	Enviar planilha orçamentária; Citar acessibilidade; Citar contrapartidas.
Júlio César Pio Máximo	O valor da planilha excede o valor disponibilizado; Não cita percentual obrigatório de Acessibilidade; Não possui contrapartida
Olcione Barboza	Não cita os profissionais no projeto e nem em planilha orçamentária. Não cita percentual obrigatório de Acessibilidade; Não possui contrapartida
Rafael Louredo Claro	Não cita os profissionais no projeto. Apenas um profissional para realizar todo processo nos projetos citados; Não cita acessibilidade nem contrapartida.
Rafhael Polidoro Barboza	Não possui nome dos profissionais envolvidos – Não descrimina profissionais em planilha orçamentária – Não descrimina valor de Acessibilidade - Não possui contrapartida
Rita de Cássia Polidoro Barboza	Não possui nome dos profissionais envolvidos – Não descrimina profissionais em planilha orçamentária – Não descrimina valor de Acessibilidade - Não possui contrapartida
Vinícius Polidoro Barboza	Não possui nome dos profissionais envolvidos – Não descrimina profissionais em planilha orçamentária – Não descrimina valor de Acessibilidade - Não possui contrapartida
Gilberto Gonçalves da Silva Júnior	Não possui objetivo, justificativa e meta; Não possui nome dos profissionais envolvidos; Não descrimina valor de Acessibilidade; Não possui contrapartida
Cinema Brasileiro Independente Ltda	Projeto Cine Voador: Não possui objetivo, justificativa e meta; Não possui nome dos profissionais envolvidos; Não descrimina valor de Acessibilidade; Não possui contrapartida.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

.....

Igarapava, 22 de abril de 2024.

A Prefeitura Municipal de Igarapava, CONVOCA os proponentes inscritos no EDITAL DE DEMAIS ÁREAS, da Lei Paulo Gustavo (n 195/2022), realizado no município, listados abaixo, a sanarem falhas na inscrição, conforme tabela a seguir. O envio da documentação e/ou justificativa, deve ser feito em até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. Os documentos citados devem ser enviados para o email paulogustavo.igarapava@gmail.com.

IMPORTANTE: Deixar links/drives abertos para que possa ser possível a avaliação do material a ser enviado.

Portifólio inclui trabalhos já realizados (fotos, vídeos, reportagens) e o currículo (ou descritivo da trajetória), que é parte fundamental para que sejam feitas as análises.

Caso o proponente não envie a documentação solicitada, será desclassificado, sem direito à interposição de recurso.

PROPONENTE	STATUS DA ANÁLISE - ENVIAR DOCUMENTOS FALTANTES
Kelvin Benotti Gonçalves	Não apresentou portifólio, apenas ficha de inscrição.
Júlio Cesar da Costa Oliveira	Não houve condições para avaliação. Não houve acesso ao Drive.
Jonathan Danilo da Silva Phelippe	Não apresentou portifólio, apenas ficha de inscrição.
Ueverton Roberto Roque	Não apresentou portifólio, apenas ficha de inscrição.
Alexandre Henrique da Silva Nogueira	Não apresentou portifólio, apenas ficha de inscrição. .
Fábio José Pereira dos Santos	Não apresentou portifólio, apenas ficha de inscrição. Enviou apenas fotos, não sendo possível avaliar somente por fotos.
Alex Lopes Catanhede	Não apresentou portifólio. Avaliação somente por redes sociais não foi possível.
Willian Gregório Benedito	Não apresentou portifólio, apenas algumas fotos.
Alysson de Souza Cardoso	Não apresentou portifólio, apenas ficha de inscrição.
Cristiano Veloso Soares	Não apresentou portifólio, apenas ficha de inscrição.
Gabriel Antonio Veloso	Não apresentou portifólio, apenas ficha de inscrição.
João Vitor dos Santos Ribeiro	Não apresentou portifólio, apenas ficha de inscrição.
Joel Alves Coutinho	Não apresentou portifólio, apenas ficha de inscrição.
Marco Aurélio Mendes da Costa Júnior	Não apresentou portifólio, apenas ficha de inscrição.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO e o REAJUSTE DE VALOR pelo IPCA (IBGE) do contrato referente à locação do imóvel situado na Avenida João Augusto de Freitas, nº 629, Jardim Nova Igarapava, neste Município.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Diversos Departamentos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, 01/04/2023 a 31/03/2024.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisao de Almoxarifado e Patrimonio **(121)** 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 0 01 00 110 000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração (**132**) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICO 0 01 00 110 000 GERAL 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia (**223**) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICO 0 01 00 310 000 GERAL 020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização (**592**) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO 0 01 00 110 000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
LOCADORA: IGAUTO SOCIEDADE IGARAPAVENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA.	
NUMERO DO ADITIVO	7º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2017
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	27/03/2023.
VALOR DO ADITIVO	O valor estimado da locação mensal, já com o cálculo do reajuste, será de R$ 12.322,56 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais e onze mil e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total estimado de **R$ 147.870,67 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos)**, para o período de 12 (doze) meses.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2023 CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO DO ADITIVO	**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 90 DIAS, BEM COMO A MAJORAÇÃO DO OBJETO, NO PERCENTUAL DE 24,98%** sobre o valor do contrato referente à **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CAFÉ (TORRADO E MOÍDO) E ACÚÇAR CRISTAL**
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Diversos departamentos
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020103 04 122 0045 2007 0000 – Manut. do Tiro de Guerra **(Ficha 054)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020103 04 122 0045 2008 0000 – Manut. dos serviços Junta Militar **(Ficha 061)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020104 08 244 0120 2050 0000 – Manut. do Fundo Social de Solidariedade **(Ficha 068)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.0 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020205 04 122 0066 2287 0000 – Manut. Divisao de Almoxarifado e Patrimonio **(Ficha 119)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.0 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 – Manutenção Divisão Administração **(Ficha 130)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020302 04 122 0076 2285 0000 – Manutenção Administração Pessoal **(Ficha 143)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 – Manutenção da Administração da Saúde **(Ficha 156)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 GERAL 020401 10 302 0156 2127 0000 – Manut. Teto Financeiro-C. Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia **(Ficha 220)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 304 0175 2288 0000 – Manutenção da Viligância Sanitária **(Ficha 242)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

	0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 – Manut. Fundo Munic. Assistencia Social **(Ficha 271)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020501 08 244 0120 2042 0000 – Manut. Proteção Social Básica Especial-Média Complexidade **(Ficha 282)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 020503 08 243 0110 2022 0000 – Fundo Munic.dos Dir. da Crianca e Adolesc. Conselho Tutelar **(Ficha 340)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2033 0000 – Manut. da Casa do Aconchego **(Ficha 350)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2033 0000 – Manut. da Casa do Aconchego **(Ficha 351)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.14 500.000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 020504 08 241 0095 2037 0000 – ManutENÇÃO Assistência do Idoso **(Ficha 362)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020602 12 365 0210 2014 0000 – Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola **(Ficha 370)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid 020603 12 365 0210 2290 0000 – Manutenção do Ensino Infantil-Creche **(Ficha 380)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 212.000 EDUC. INFANTIL-CRECHE- Convênios/entidades 020605 12 361 0210 2190 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental **(Ficha 431)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL - Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental **(Ficha 432)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 020606 12 361 0210 2230 0000 – Manutenção do Fundeb - Fundamental **(Ficha 456)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

	020701 13 392 0270 2034 0000 – Manut. Ativbidades Promoção Artisticas e Culturais **(Ficha 537)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020701 22 695 0346 2110 0000 – Manut. das Atividades Turisticas **(Ficha 550)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020801 15 451 0280 2028 0000 – Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao **(Ficha 588)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020904 15 452 0285 2029 0000 – Manutencao dos Serviços Funerarios **(Ficha 629)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2308 0000 – Manutencao da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras **(Ficha 652)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2309 0000 – Manutencao do Programa Bem Estar Animal Domestico **(Ficha 661)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio/ Estadual / Federal.
VIGÊNCIA DO ADITIVO	90 dias.
GESTOR DO CONTRATO	ANDRÉIA FRANCISCO DE PAULA
FISCAIS DO CONTRATO	NILCELENA RAFACHINE FALCONE
CONTRATADA – SUPERMERCADO OLIVIO E OLIVIO LTDA	
VALOR DO ADITIVO	R$ 21.443,25 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	N° 96/2023
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	12/04/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 137/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETOS	**A MAJORAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NO PERCENTUAL DE 24,67%** referente à **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE RAÇÃO PARA CÃES (ATENDIMENTO AO CENTRO DE BEM-ESTAR ANIMAL, PET CONTAINER E CASTRAMÓVEL).**
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	04/06/2024
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020401 10 301 0150 2025 0000 – SAÚDE – Manutenção da Administração da Saúde **(Ficha 156)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 – SAÚDE – Manutenção da Administração da Saúde **(Ficha 157)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA 020401 10 302 0156 2127 0000 – SAÚDE – Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia **(Ficha 221)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 302.0026 TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 021001 20 605 0218 2309 0000 – Manutenção do Programa em Estar Animal Doméstico **(Ficha 661)** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio, Estadual e Federal.
FISCAL DO CONTRATO	VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI
GESTOR DO CONTRATO	LUIZ CARLOS VERGARA
CONTRATADA – CAIQUE SISDELI BATISTA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 137/2023
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	17/04/2024
VALOR DO ADITIVO	R$ 4.033,00 (quatro mil e trinta e três reais).